



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 140/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	10 3 99	Visto	forja
Publicado	20-2 17 09 96	pag	6835
Incluído	1 16 99	Visto	forja
Conferido	/...../.....	Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
...../...../.....	Visto		

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 982/96,

R E S O L V E:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 126/96-GP, de 14 de agosto de 1996, publicada no D.O.U. de 20 de agosto de 1996, o qual passará a ter a seguinte redação:

"I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 092/96-GP, de 05 de junho de 1996, publicada no D.O.U. em 14 de junho de 1996, no que tange à nomeação do candidato ALCIVAN BASÍLIO DE SOUZA para exercer o cargo de Atendente Judiciário, Código TRE-AJ-025, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, por ter manifestado interesse em ser reposicionado no final da lista de classificação dos aprovados para aquele cargo."

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO

Presidente do TRE/RN